



DECLARAÇÃO - 5822021

Código de validação: 67D337E9D6

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não há, até 16/08/2021, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP n° 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 16 de agosto de 2021.

assinado eletronicamente em 16/08/2021 às 14:34 hrs (\*)

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas